



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL N. 36/2025/PROGEP/UFSM**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA  
REDISTRIBUIÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA A UFSM**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas torna público o resultado preliminar do processo seletivo para redistribuição de Técnicos-Administrativos em Educação para a UFSM, conforme o Edital nº 32/2025/PROGEP/UFSM, de 30 de abril de 2025:

**Bibliotecário/Documentalista – Campus Santa Maria**

Nome	Pontuação	Situação
Josef de Aquino Peruck	11	Aprovado(a) - 1º

**Analista de Tecnologia da Informação – Campus Santa Maria**

Nome	Pontuação	Situação
Fernando Quatrin Campagnolo	27,5	Aprovado(a) - 1º
Marcelo Marchesan	22,4	Aprovado(a) - 2º

**Odontólogo – Campus Santa Maria**

Nome	Pontuação	Situação
Marcelo Totti	18	Aprovado(a) - 1º

**Técnico de Laboratório/Biologia – Campus Palmeira das Missões**

Nome	Pontuação	Situação
Franciane Cabral Pinheiro	44	Aprovado(a) - 1º
Lara Vargas Becker	39	Aprovado(a) - 2º
Ana Paula dos Santos Farias	31,4	Aprovado(a) - 3º

1. Será facultado ao(à) candidato(a) interpor recurso, devidamente fundamentado, relativo ao resultado preliminar da classificação.

2. O prazo de interposição de recurso será de **02 e 03/06/2025, compreendendo dois dias úteis**.

3. Por ocasião da interposição de recurso não será admitida a complementação de documentos e/ou informações, prestadas na fase de inscrições.

4. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através de formulário padrão, via PEN-SIE/UFSM. O modelo do formulário está disponível na página do edital (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/032-2025>).
5. Para o envio do recurso, o(a) candidato(a) deve solicitar por *e-mail*, ao Núcleo de Avaliação e Movimentação Funcional (numov@ufsm.br), que o processo de inscrição seja tramitado para a sua caixa postal, para que o formulário do recurso seja inserido nesse mesmo processo.
6. O processo de inscrição, com o formulário do recurso, deve ser novamente tramitado para o Núcleo de Movimentação e Avaliação Funcional (NUMOV), que apreciará os pedidos. Não caberá pedido de reconsideração ao resultado dos recursos.
7. Somente serão analisados os processos eletrônicos que forem tramitados para o NUMOV, com o formulário de interposição de recurso, **até às 23h59min do dia 03/06/2025**. O horário de atendimento do NUMOV para esclarecimento de dúvidas relativas ao processo seletivo das 8h às 12h e das 13h às 17h.
8. Após a análise dos recursos, o resultado final do processo seletivo será homologado através de ato oficial e divulgado na página do edital (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/032-2025>).
9. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8760.

Santa Maria, 30 de maio de 2025.

Frank Leonardo Casado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

NUP: 23081.057734/2025-70

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
11	Edital de divulgação do resultado preliminar de chamada pública para redistribuição (023.14)	Edital n. 36.2025-PROGEP-UFSM - Resultado Preliminar.pdf

**Assinaturas**

02/06/2025 10:09:21

FRANK LEONARDO CASADO (Pró-Reitor(a))

01.26.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP



Código Verificador: 5744722

Código CRC: f754c0c7

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>